



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº , de de de 2018.

Dispõe sobre a denominação de via que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua “03”, localizada no Parque Residencial Laranjeiras V, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “*Rua Alípio Henriques*”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “*Cidadão Honorário e Mestre de Linha da Estrada de Ferro*”.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de de 2018.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 429/2018, de 07 de agosto de 2018.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal